Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2019, referente ao Plano de Ação exercício de 2019, que pactuou a execução dos Beneficios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV), Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 11 de março de 2020.

João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS